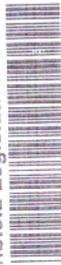




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 240/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:06

Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2023

INSTITUI O DIA ESTADUAL
TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO
ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Dia do Tradutor/Intérprete da LIBRAS destina-se à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho desses profissionais e a importância deste canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

Sejam surdos ou ouvintes, os intérpretes de Libras são responsáveis por facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais.

É muito comum vermos a participação desses profissionais em propagandas eleitorais e comunicados federais, mas eles estão mais presentes na vida dos surdos do que se imagina. A atuação dos intérpretes de Libras é necessária também em escolas, eventos culturais e até mesmo em consultas médicas.

A profissão de tradutor e intérprete da Libras é regulamentada pela Lei 12.319/2010, e o profissional deve possuir competência para realizar interpretação das duas línguas, de maneira simultânea ou consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

26 de julho é o Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, por simetria, fica estabelecido o dia 26 de julho como Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Diante o exposto, estando presente o interesse público que motiva e legitima esse Projeto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para sua aprovação.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL